



RESOLUÇÃO Nº 751, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002 – D.O. 04.12.02.

Autor: Dep. Zé Carlos do Pátio

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hans-Josef Murtz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hans-Josef Murtz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de novembro de 2002.

Presidente	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Hermínio J. Barreto

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.